

RESOLUÇÃO Nº 004/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				60.000,00
3.3.90.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				60.000,00
3.3.91.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de janeiro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO